

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 13.801/2017

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO ÀS SERVIDORAS QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 89, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município e Artigo 97 da Lei nº 2.673/1995,

RESOLVE :

Art. 1º Conceder licença prêmio por assiduidade nos períodos abaixo especificados, às seguintes servidoras:

SERVIDORA

MATRÍCULA

CARGO

SECRETARIA

PERÍODO DE GOZO

Queila Augusta da Silva

2.4584-4

ASP/Manut. e Conserv. de Próprios Públicos

SEMUS

De 17/04/2017 a 16/05/2017

Sara Teixeira

1.9788-6

ASP/Readaptado

SEMAD

De 17/04/2017 a 15/06/2017

Adriana de Paula Martins

1.4744-3

Auxiliar de Serviços Gerais

SEDUC

De 02/05/2017 a 31/05/2017

Eliana Isabel da Silva Brógio

2.4054-4

Educador Infantil

SEDUC

De 02/05/2017 a 31/05/2017

Nathália Valladão Mattos Rezende

2.4499-9

TNS/PS/Fisioterapeuta

SEMUS

De 02/05/2017 a 31/05/2017

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 25 de abril de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

SAÚDE